



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO-CIRCULAR DG N. 27, DE 17 DE MAIO DE 2011

Belo Horizonte, 17 de maio de 2011

Ao Senhor (a)

Diretor (a)/Assessor (a) da Área Administrativa do TRT da 3ª Região

Via e-mail

Assunto: Tramitação e regularização de pendências no Sistema Único de Protocolo - SUP.

Senhor (a) Diretor (a)/Assessor (a),

Como é do conhecimento de V. Sa., o [Ato Regulamentar nº 13/2007](#) instituiu o Sistema Único de Protocolo (SUP) para a tramitação de documentos e/ou processos administrativos, de uso obrigatório por todas as unidades administrativas do Tribunal.

Além disso, a contínua utilização do Sistema SUP corrobora o firme propósito desta Administração em implantar o processo administrativo eletrônico, reduzindo ou mesmo suprimindo a utilização de papel, conforme recomendação dos órgãos de controle de Judiciário, em especial o CNJ.

Some-se a isso a maior eficiência e controle advindos da tramitação por meio eletrônico de documentos e processos no que tange à preservação e segurança de dados.

Em face do exposto, solicito a V. Sa. providenciar até o próximo dia 17 de junho de 2011 a regularização das pendências de recebimento e remessa de documentos via SUP.

Esclareço que a partir do dia 20 de junho de 2011, todas as Comunicações Internas deverão tramitar unicamente de forma virtual via SUP.

Por fim, solicito que o campo observação do SUP seja sempre utilizado (com palavras-chave, por exemplo) para facilitar a localização de expedientes em tramitação ou arquivados.

Para maiores esclarecimentos, o servidor Cristiano Barros Reis, Assistente desta Diretoria-Geral, estará à disposição.

Conto com a colaboração de V. Sa. e equipe.

Atenciosamente,

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

Diretor Geral - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região